

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
DEMONSTRAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DAS METAS
DO 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A
ABRIL) DE 2014.

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de Rafard para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", e o "Relatório de Gestão Fiscal", referentes, respectivamente, ao 1º e 2º bimestres e ao 1º quadrimestre de 2014, **publicados no Jornal "O Semanário de Rafard no dia 23 de maio de 2014, página 7, edição nº 1152** respectivamente, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 1º quadrimestre de 2014.

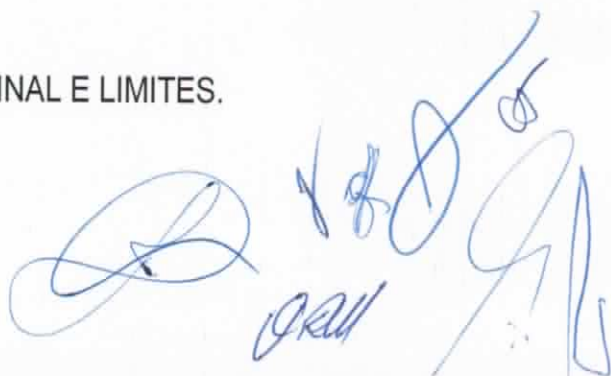
A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 1º quadrimestre de 2014 foi de R\$ 2.066.777,02, contra uma estimativa de R\$ -3.985.355,28.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES.



Ao final deste 1º quadrimestre, a Dívida Consolidada apresentou um saldo de R\$ 303.777,20, sendo este total originário da dívida interna. Comparando-se ao saldo final de 2013 de R\$ 645.383,60 houve um decréscimo no estoque da Dívida Consolidada de R\$ 341.606,40.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -0,16%, uma vez que o Ativo Disponível apresentou saldo de R\$ 5.113.197,95. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida, ou seja, estamos abaixo do limite máximo.

O Resultado Nominal de R\$ -2.424.479,27, obtido até 30/04/2014, demonstra a tendência do não cumprimento integral da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja previsão indicava que a Dívida Consolidada Líquida deveria ser reduzida aproximadamente em R\$ 350.000,00.

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, no 1º quadrimestre de 2014, foi de R\$ 9.486.879,04, o que corresponde a 35,28% do total previsto para o exercício de 2014. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 35,28% do previsto para 2014, não tendo existido Receitas de Capital neste período.

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 9.486.879,04, correspondendo a um incremento de 13,42% em relação ao mesmo período do exercício de 2013.

4.1.2. Receitas de Capital

Neste 1º quadrimestre não houve Receitas de Capital.

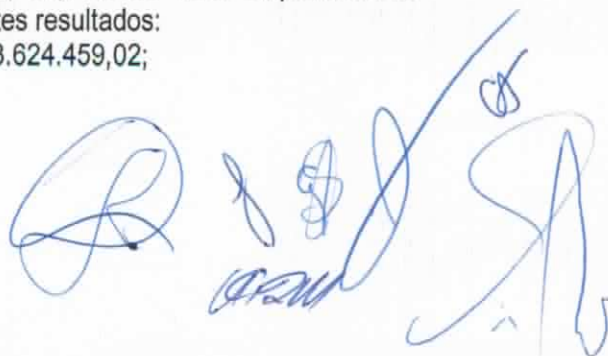
4.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou R\$ 9.581.734,62, correspondente a 34,32% do valor orçado para o exercício de 2014.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Somaram R\$ 7.774.100,30, ou seja, 81,13% do valor empenhado no período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 3.624.459,02;



- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total de R\$ 4.149.641,28.

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram R\$ 1.48.057,16.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 61.998,98.

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da Execução Orçamentária até o 1º quadrimestre de 2014 é um superávit no valor de R\$ 2.427.880,19.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 47,71% do Poder Executivo e 2,42 % do Poder Legislativo.

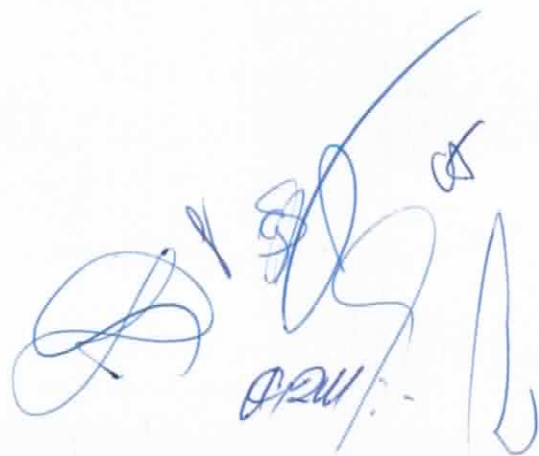
O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 60,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida. O valor da Receita Corrente Líquida foi de R\$ 25.541.285,04.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no 1º trimestre, R\$ 1.827.076,26 (Despesas Liquidadas), o que corresponde a 27,88% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Deste montante, R\$ 528.146,78 foi aplicado no Ensino Fundamental, o que corresponde a 8,06% daquelas receitas. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, sendo que no mínimo 15% devem ser aplicados no Ensino Fundamental, até o final do exercício de 2014.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração de professores e profissionais do magistério, o que foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 905.938,71 (Despesas Liquidadas), o que corresponde a 71,66% dos recursos do FUNDEB, portanto, dentro do que determina a respectiva legislação.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE



Os gastos com saúde atingiram no 1º quadrimestre de 2014 o montante de R\$ 1.441.054,30 (Despesas Liquidadas), o que corresponde a 21,99% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, apartando-se as despesas pagas com recursos oriundos de convênios. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

8. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2013 totalizou R\$ 1.676.804,26, sendo R\$ 1.348.543,54 processados e R\$ 328.260,72 não processados. Neste exercício, foram pagos R\$ 1.347.998,49 processados, R\$ 65.948,44 não processados e cancelados R\$ 5.086,54 não processados daquele montante. O saldo atual de Restos a Pagar é de R\$ 50.927,30 processados e R\$ 323.837,35, não processados. As disponibilidades financeiras vinculadas e não vinculadas que o município possuía em 30/04/2014, no valor de R\$ 5.113.197,95, foram suficientes para atender a estes compromissos.

9. CONCLUSÃO

O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 2.427.880,19, resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 9.931.028,22 e a despesa liquidada de R\$ 7.503.148,03.

A Receita no 1º quadrimestre não superou a meta prevista total anual, que é de R\$ 27.915.000,00. Contudo, ressaltamos que, fracionando o montante anual em três quadrimestres, a meta foi atingida com superação à média apurada.

Esta é a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão.

Deu-se por encerrada a Audiência às 15h00.

Rafard, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.



ANTONIO CÉSAR RODRIGUES MOREIRA
Prefeito Municipal



FABIO LUIS QUAGLIATO
Diretor Administrativo Financeiro





FÁBIO GERALDO FABRO
CRC 1SP216422/O-0



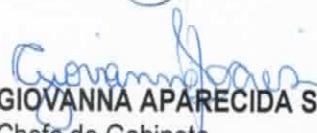
ALEXANDRE JULIANO BENATTI JULIANI
Presidente da Câmara Municipal



JOSÉ ROBERTO SAMPAIO
Assessor Técnico-Administrativo




SANDRA A. SERVELIN ZANI
Assessora Administrativo-Financeira



GIOVANNA APARECIDA SOARES
Chefe de Gabinete



WANDERLEY ALVES
Assessor de Comunicação



ANGELO ANTONIO PIAZZENTIM
Assessor Jurídico da Câmara Municipal



CIRENE APARECIDA FÁVARO
Assessora Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal

